



**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

PLANO DE TRABALHO SPVV JSL

EDITAL Nº	402/SMADS/2018	
PROCESSO Nº	6024.2023/0010544-0	

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
- 1.2. Modalidade: Atendimento de crianças e adolescentes de 0 - 17 anos e 11 meses vítimas de violências
- 1.3. Nome. Fantasia: SPVV – Jardim São Luís
- 1.4. Capacidade de atendimento: 80 (oitenta)
- 1.5. Nº total de vagas: 80 (oitenta)
- 1.5.1. Turnos: Dias úteis por um período de 8 horas diárias.
- 1.5.2. Nº de vagas x turnos: não se aplica
- 1.5.3. Nº de vagas x gêneros: não se aplica
- 1.6. Distrito: Jardim São Luís
- 1.7. Área de abrangência do serviço: Jardim São Luís

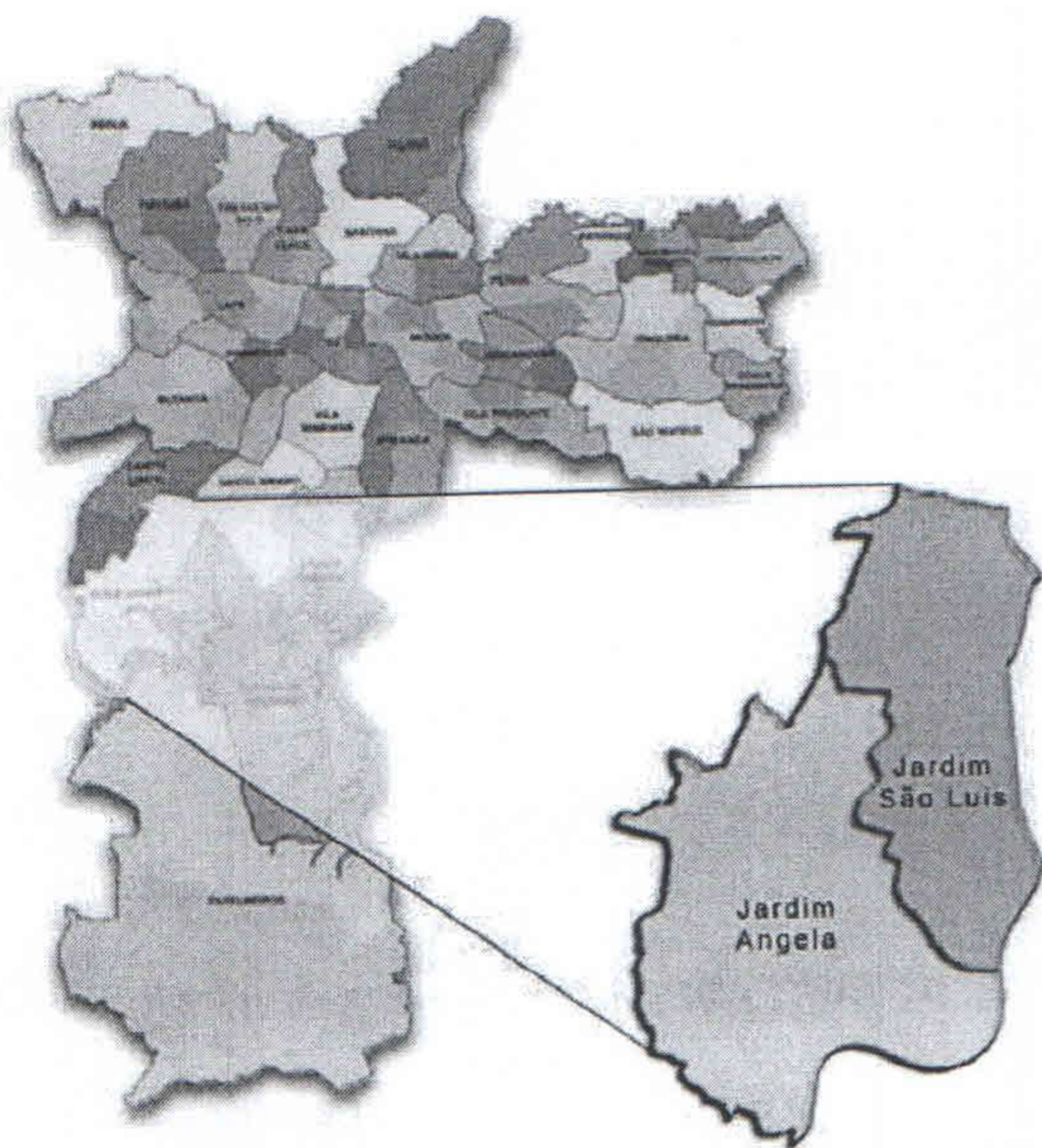
2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome: Instituto Herdeiros do Futuro
- 2.2. CNPJ: 08.346.099/0001-90
- 2.3. Endereço completo: Rua Apeninos, 515 - Paraíso – CEP. 01533-000 - São Paulo - SP
- 2.4. CEP: 01533-000
- 2.5. Telefone (s): (11) 5514-0311 / 3459-0093
- 2.6. E-mail: spvvjsl@herdeirosdofuturo.org.br/
contato@herdeirosdofuturo.org.br
- 2.7. Site: www.institutoherdeirosdofuturo.org.br
- 2.8. Nome do Presidente: Wagner Ricardo Odri
- 2.8.1 CPF: 095.012.218-14
- 2.8.2 RG/Órgão Emissor: 17.180.546 – SSP/SP
- 2.8.3 Endereço completo: Rua das Flechas, 649; Apto. 205 - Jardim Prudência - São Paulo - SP, CEP. - 04364-030.



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

O Distrito do Jardim São Luís pertence administrativamente à Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, amesma do distrito do Jardim Ângela.



O Jardim São Luís é composto aproximadamente por 63 bairros e sua extensão é de 26,05 KM. A população que mora neste território é de aproximadamente de 299.874 habitantes em julho de 2023¹. Sendo que no território total de M' Boi Mirim temos 649.084 habitantes e 139.368 são crianças e adolescentes até 14 anos².

No território temos equipamentos da educação sendo eles: Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Escola Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Estaduais de Ensino Médio (EE), Escola Técnica Estadual de SP (ETEC); Equipamentos de saúde: Unidade Básica de Saúde (UBS), Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Centro Especializado de Reabilitação (CER), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social sendo esses: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro para Crianças e Adolescentes (CCA),

¹ Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758>. Acesso em 02/10/23.

² Disponível

em:<<http://tabnet.saude.prefeitura.sp.gov.br/cgi/tabcgi.exe?secretarias/saude/TABNET/POP/pop.def>>. Acesso em 02/10/23.



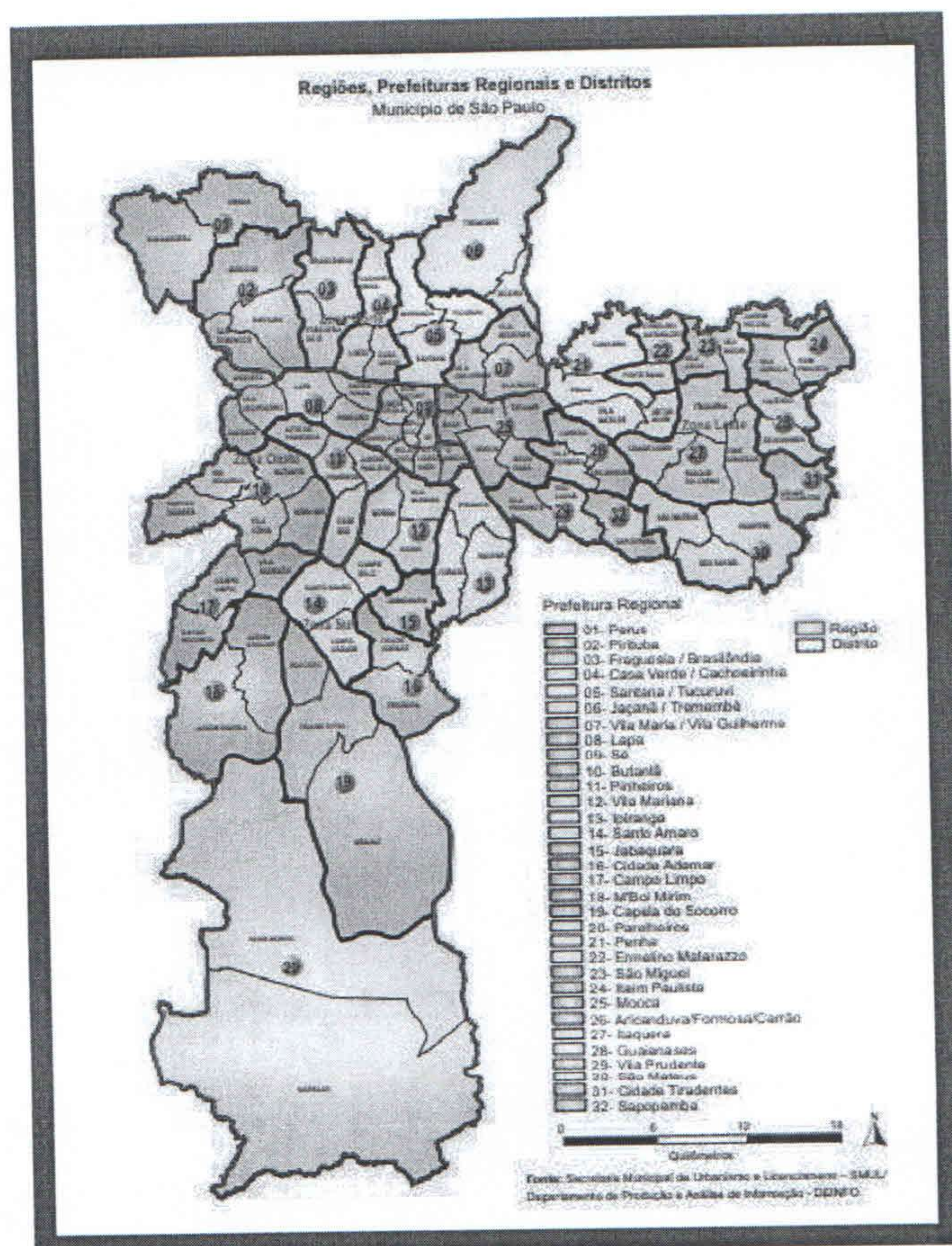
**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

Centro para Juventude (CJ) Centro de Integração da Cidadania do Jardim São Luiz (CICSUL), Fábrica de Cultura, Fundação Casa, Casa de Cultura. Além desses equipamentos temos ainda as Organizações da Sociedade Civil que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento desse território.

Apesar de termos equipamentos ligados a diversas políticas e organizações da sociedade civil que fomentam o desenvolvimento ainda temos um território vulnerável.

No que tange a vulnerabilidade territorial, podemos fazer um levantamento histórico e bibliográfico, encontrando artigos acadêmicos e outros documentos que apontam a alta violência que permeava este território:

“Para se ter uma ideia, o bairro do Jardim Ângela foi considerado em 1996 pela ONU o distrito mais violento do mundo. Foi nesse período que o Jardim Ângela, juntamente com os bairros vizinhos Jardim São Luís e Capão Redondo, ficaram conhecidos pela mídia hegemônica como o triângulo da morte, dado os altos índices de homicídios. (DASSOLER, 2011, p.5)”



Neste mapa acima, verificamos que em 2010, quatorze anos após estes bairros receberem o nome de Triângulo da Morte, ainda se aponta que o Jardim São Luís,



Parelheiros, Capão Redondo, Jardim Ângela e outros, continuam com a vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS –Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de 2010 do SEADE. Outro dado importante é que o índice de favelização está entre os piores dez piores índices da cidade, segundo reportagem que foi exposta em site de comunicação³.

Desde 1996, O IDH geral da subprefeitura melhorou no período de 2000 a 2010, passando de 0,638 para 0,762. Porém ainda é inferior à média do município (0,805)⁴ de São Paulo.

Ao fazermos o recorte para a infância e juventude nos deparamos com o relatório da UNICEF⁵ que afirma que:

“Em todo o mundo, muitas das violências a que meninas e meninos estão submetidos acontecem dentro de casa. Segundo dados do UNICEF de 2017, três em cada quatro crianças de 2 a 4 anos no mundo (cerca de 300 milhões) são regularmente submetidas a disciplina violenta (punição física e/ou agressão psicológica) por seus pais ou outros cuidadores em casa.” (UNICEF, 2020).

Sendo assim muitas crianças e adolescentes em nosso território necessitam de ser acompanhadas por um serviço que contribua para sua proteção. Outro dado que consideramos bastante pertinente ao observamos a realidade deste território e traçamos um paralelo com o relatório da UNICEF, é que ao longo destes anos, tivemos o número de crianças e adolescentes referenciados maior do que a capacidade do serviço, o desafio ainda é grande e isto justifica a continuidade deste serviço.

Diante destes fatos, o Serviço de Proteção as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, exercerá um papel relevância ao território, pois compreende as vulnerabilidade em que muitas crianças e adolescentes estão inseridas e trabalhara não apenas no atendimento psicossocial direto (atendimento individuais, em grupo e/ou oficinas socioeducativas), quando já houve algum tipo de violação de direitos, mas também na prevenção, onde a equipe se dispõe a efetivar oficinas socioeducativas no território, de maneira que possamos colaborar com a redução dos indices de violências.

³ Disponível em: <<https://cbn.globoradio.globo.com/grandescoberturas/seu-bairro-nossa-cidade-sp/2016/08/09/MAIS-DE-25-DAS-CASAS-DO-JARDIM-SAO-LUIS-ESTAO-EM-FAVELAS.htm>>. Acesso em: 02/10/23.

⁴ Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/QA-MB.pdf>>. Acesso em: 03/10/23.

⁵ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/eh-urgente-protger-criancas-e-adolescentes-contra-violencia-durante-o-isolamento-social#_ftn1>. Acesso em: 03/10/23.



De acordo com o estatuto da Criança e do adolescente (E.C.A), a garantia dos direitos aos adolescentes, requer por parte deste serviço, atenção especial a inclusão dos atendidos e de seus familiares em políticas socioassistenciais, com proteção integral, que sejam capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades na busca pelo pleno desenvolvimento.

Enquanto Serviço de Proteção, nossa proposta de atuação em rede constituirá na referência e contra referência do serviço prestado em que as discussões de caso são essenciais para que se efetuem os encaminhamentos.

O CREAS M' Boi Mirim, será um dos articuladores para que ocorra as constantes discussões de caso, e se apresenta como grande mediador das políticas públicas voltadas a demanda atendida, bem como, será uma base sólida para as atuações. De um modo geral, podemos perceber o quanto é importante a construção em rede dos diversos serviços, projeto e programas sociais, tal como outras políticas públicas que possam garantir os direitos dos usuários. Assim, através desta serão utilizadas todas as formas para que haja congruência entre as atividades e as metas sejam atingidas.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Em conformidade com o descrito a seguir, com base no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do Serviço ou descrição do Projeto.

4. 1 Dimensão: Estrutura Física e Administrativa.

4.1.1. Cômodos e mobiliários serão utilizados conforme descrito neste Plano.

Nesta dimensão prezaremos para que o imóvel esteja em perfeitas condições de uso, de acordo com os parâmetros de acessibilidade, bem como o mobiliário e materiais adequados a necessidade das atividades desenvolvidas.

Quando identificarmos a necessidade de reparo, manutenção dos cômodos, faremos as cotações necessários, apresentaremos ao Gestor da Parceria, assim que aprovado o reparo/ manutenção será feito, bem como a compra de materiais diversos que sejam necessários para o reparo/manutenção, afim de que os usuários continuem a serem



impactados positivamente por essa dimensão durante o processo de acompanhamento.

Este mesmo procedimento será adotado para a mobília do espaço.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Indicador	Metas	Instrumentais de Mensuração
Cômodos e mobiliários	Manter os ambientes organizados e limpos	Pesquisa de satisfação de usuários – compilação e avaliação de dados trimestralmente
	Contratar profissionais/ empresas para reparo e manutenções em espaço físico e mobiliários quando necessário.	Relatório semestral - Avaliação da equipe e gestor da parceira
	Manter a recepção com temáticas pertinentes ao serviço	Relatório semestral- Avaliação da equipe e gestor da parceira

4.1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia.

Quanto ao materiais e artigos socioeducativos, pedagógico, lúdicos estes também serão resposto conforme necessidade, bem como comprados quando tivermos indicação



profissional visando o aperfeiçoamento do trabalho executado.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

4.1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

Indicador	Metas	Instrumentais de Mensuração
	Manter o que temos neste momento.	Levantamento semestral de materiais – relatório administrativo.
Materiais Socioeducativo / pedagógico/ lúdicos	Comprar brinquedos/jogos/livros que nos auxilie na avaliação dos casos	Discussão de equipe técnica com gestor da Parceria – trimestralmente.
	Fazer reposições e compras conforme necessidade.	Levantamento trimestral - relatório administrativo



Apontamos que todos os cômodos e mobílias estão em perfeita condição de uso.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Indicador	Metas	Instrumentais de Mensuração
Cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso	Fazer reparos e manutenções em espaço físico e mobiliários quando necessário	- Pesquisa de satisfação do usuário - Compilação e avaliação de dados trimestralmente - Avaliação equipe - Relatório semestral

4.2. Dimensão: Serviços, processos e atividades.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



Indicador	Metas	Instrumentais de Mensuração
Percentual de relatórios, prontuários, Plano Individual de Atendimento e Plano de Desenvolvimento Familiar	Construir Plano de Desenvolvimento Familiar e Planos individuais de Atendimento.	-Planilha geral mensal -Técnicos e gerente
	Reavaliações de Plano de Desenvolvimento Familiar e Planos individuais de Atendimento.	Planilha geral mensal - Técnicos e gerente. Cronograma de reavaliações -Técnicos e gerente
	Avaliação de prontuário: Todas as ações referentes a família deverão estar evoluídas em prontuários	Prontuários – avaliação técnico e gerente
	Relatórios de acompanhamento - elaborados de acordo com a necessidade e pedidos de SGD; Relatórios de notificação - quando houver uma situação que deva ser comunicado ao Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar; Relatório Informativo - elaborado quando o caso for encerrado - encaminhado ao CREAS e ao serviço que fez o envio do relatório para acompanhamento da família.	Planilha de aferição mensal



4.3 Dimensão Produtos ou resultados.

Indicador número de usuários atendidos

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70 % a 80 %
- SUFICIENTE: 81% a 90%
- SUPERIOR: maior que 90%

Indicadores	Metas	Instrumentais de Mensuração
Número de usuários atendidos	Atender o número proposto no edital de 80 usuários – considerando todas as intervenções que realizamos no núcleo familiar e considerando ainda número de participantes crianças e adolescentes em oficinas de prevenção realizadas durante o período aferido.	Lista de presença: Atendimentos individuais, grupos; Planilha geral mensal.

4.3.1 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e participação dos usuários do serviço.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários



em sua formulação.

- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Indicador	Metas	Instrumentais de Mensuração
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	Manter variedade e qualidade considerando o Manual da SMADS para Lanches, visto que não ofertamos refeições. Publicização dos itens que temos a disposição para consumo no quadro de avisos.	Pesquisa de satisfação com Usuários – dados compilados e avaliados trimestralmente

4. 3.2. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

As atividades planejadas levaram em conta a avaliação da equipe técnica bem como discussão como Gestor da Parceira. Serão entregues dentro dos prazos estabelecido.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.



Dimensões	Metas	Instrumentais de Mensuração
Atendidos—atividades propostas serão realizadas e terão suas frequências determinadas de acordo com avaliação técnica.	- Atendimentos individuais; - Atendimentos em grupos; - Elaboração em conjunto do PIA/PA/PAF.	- Lista de presença; - Planilha geral mensal
Família – as atividades voltadas para as famílias realizadas e terão a suas frequências estabelecidas de acordo com avaliação técnica.	- Visitas domiciliares; - Oferta de oficina de lazer; - Atendimento em grupo e familiar.	- Lista de presença - Planilha geral mensal
Território - a participação de atividades no território será discutida em equipe para que se eleja o participante, considerando as atividades internas. Em Fóruns e reuniões já estabelecidos no território continuaremos tendo um representante por ano. Em relação a oferta de oficinas de prevenção continuaremos a trabalhar para fortalecer profissionais para atuar na identificação da rede de proteção do local, bem como favorecer seu entendimento sobre a violência contra criança e adolescentes. Na atuação com crianças e adolescentes trabalharemos para colaborar para que possam identificar o que são violências e como romper com ela; assim como riscos e proteção.	- Participação mensal nos Fóruns; - Participação Mensal na reunião intersectorial - Estabelecer parcerias para realizarmos oficinas de Prevenção diante a demanda apresentada em cada parceria estabelecida.	- Relatório de participação nas atividades e fóruns; - Lista de presença e registro fotográfico.



Trabalhadores do serviço - as atividades a serem realizadas levaram/serão pensadas para haver capacitação profissional e qualidade da vida profissional.	- Supervisões mensais com profissionais pagos ou parceiros; - Encontros/atividades "cuidando do cuidador" mensalmente; considerando a qualidade de vida dos colaboradores.	- Projeto de supervisão; - Registros Fotográficos - Relatórios mensais.
--	---	---

4.3.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.



Indicador	Metas	Instrumentos de mensuração
Canais para verificação de satisfação dos atendidos.	- Pesquisa de satisfação quanto ao espaço físico, organização, limpeza. - Pesquisa de satisfação quanto a alimentação. - Pesquisa de satisfação quanto aos atendimentos. - Opinião/Sugestões dos atendidos	Relatório trimestral contendo a compilação de dados e as providências em relação ao resultado.

4.4. Dimensão- Recursos Humanos

4.4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.



Indicador	Metas	Instrumentos de mensuração
Capacitações - as capacitações terão um enfoque maior na equipe técnica, gerência e orientadores socioeducativos.	Além das supervisões mensais, a equipe técnica participará de formações de algum assunto relevante para o desenvolvimento do trabalho executado.	Relatórios comprobatórios junto a semestralidade da capacitação realizada. Registro fotográficos quando ocorrer na unidade

4.4.1. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos prevista na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Indicador	Meta	Instrumentos de mensuração
Quadro de RH compatível como exigido pela prefeitura.	Havendo desligamento de profissional – a contratação ocorrerá dentro de no máximo em 30 dias; Em caso de afastamento médico só haverá contratação quando este for superior a 3 (três) meses.	Edital de contratação e ou Processo Seletivo Interno.



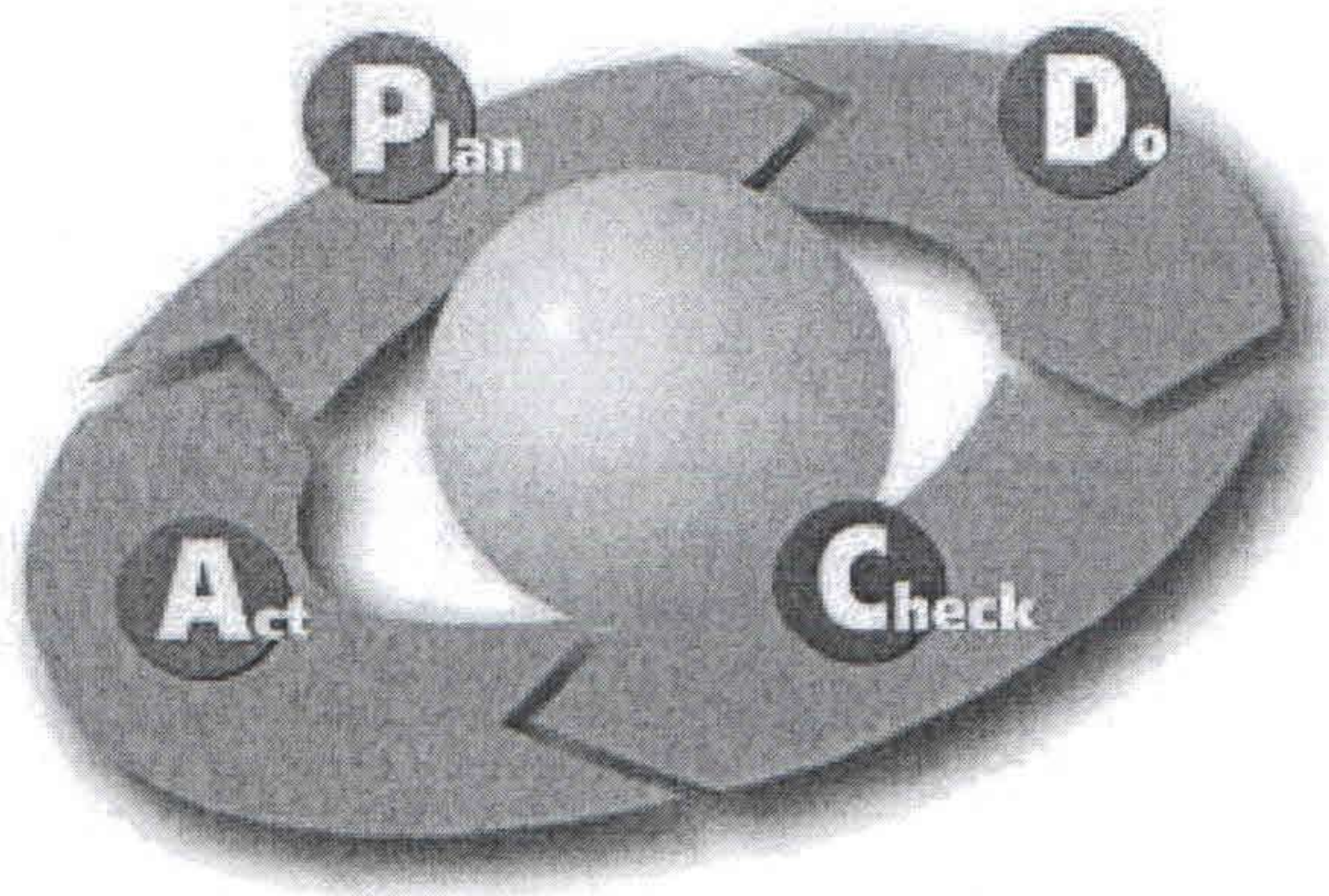
5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A equipe do serviço estará consciente do plano a ser executado, sendo assim, os respectivos instrumentais usados para aferição serão devidamente preenchidos e compilados pelos responsáveis. Discutidos e avaliados pela equipe, gerência e gestor da parceria, os resultados alcançados serão registrados em relatórios mensais e ou semestrais, tal monitoramento respeitará os períodos de aferição que foram apontados nas dimensões acima.

A etapa da execução do convênio deve ter como pressuposto o conceito de melhoria contínua, que pressupõe a capacidade de identificar os pontos fortes e os pontos fracos, suas causas e implementar soluções, visando melhorar os resultados apresentados e atingir os indicadores previstos para o serviço. O Gerente do serviço e sua equipe devem ter o compromisso de ofertar aos usuários e suas famílias um trabalho socioassistencial de excelência, buscando a efetividade de suas ações.

Para aplicar o conceito de melhoria contínua, o serviço poderá utilizar uma ferramenta de gestão, chamada ciclo **PDCA**. Ele tem por princípio tornar mais claros e ágeis os processos envolvidos na execução da ação: dividindo-a em quatro principais passos.

Ciclo PDCA



- **Plan** (planejamento): estabelecer uma meta ou identificar o problema (um problema tem o sentido daquilo que impede o alcance dos resultados esperados, ou seja, o



atingimento da meta); analisar o fenômeno (estudar os dados relacionados ao problema); analisar o processo (descobrir as causas fundamentais dos problemas) e elaborar um plano de ação.

- **Do** (execução): realizar, executar as atividades conforme o plano de ação.
- **Check** (verificação): monitorar e avaliar periodicamente os resultados, apreciar processos e resultados, confrontando-os com o planejado, utilizando para isso os Indicadores de Resultados previstos para o serviço.
- **Act** (agir/corrigir): agir de acordo com o avaliado, realizar ações corretivas e, se necessário for confeccionar novos planos de ação, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, aprimorando a execução e corrigindo as eventuais falhas no processo.

Para aferir os resultados de execução do serviço devemos utilizar a Declaração Mensal do Formulário de Monitoramento Rede Socioassistencial - (FMR) e seus instrumentos de coleta primária. O FMR é uma fotografia do que ocorreu no serviço durante o mês. A análise de seus dados possibilita a aplicação do conceito de “melhoria contínua” e do ciclo PDCA para a identificação dos problemas, suas causas, e a definição das ações de intervenção. Essa análise deve ser feita todos os meses, pelo gerente e sua equipe, mas principalmente ao final de cada trimestre para verificar se os dados da FMR apresentaram resultados negativos em relação ao trimestre anterior e/ou não atingiram os indicadores de avaliação do serviço.

Consideramos também imprescindível instrumental norteador PLAS – Plano de Ação Semestral conforme Instrução Normativa 05 SMADS 2018:

Art. 12 - Fica instituído o Plano de Ação Semestral no intuito de relacionar as ações que a Organização da Sociedade Civil planeja empreender no semestre de maneira a executar o Plano de Trabalho, contextualizando-o aos desafios observados no território no período, e objetivando aprimorar a qualidade e os resultados do serviço socioassistencial ofertado.

Parágrafo único – A Organização da Sociedade Civil deverá entregar ao Gestor da Parceria, até o último dia útil de dezembro e de junho, o Plano de Ação Semestral, subscrito pelo gerente do serviço e pelo representante legal da organização, contendo:

I - Diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço;



II – Relação das atividades que serão realizadas voltadas para cada um dos seguintes aspectos: usuário, família, território e quadro de trabalhadores do serviço, respeitadas as especificidades de cada tipologia de serviço;

III – Cronograma de execução das atividades contendo os responsáveis; a periodicidade e o período de execução de cada uma;

As supervisões técnicas e as intervenções junto ao serviço são imprescindíveis para que essa avaliação tenha resultados positivos.

Destacamos que os dados avaliativos precisam ser socializados para os serviços, a fim de que o gerente e sua equipe tenham um feedback do trabalho que realizam, e que os usuários e suas famílias possam ter conhecimento sobre qual é a eficiência do serviço que utilizam. Dessa forma, todos os atores envolvidos se comprometem com as mudanças necessárias para a melhoria contínua do serviço.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual conforme portarias vigentes.

6.2 . Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel locado situa-se na Rua Luís Aranha de Vasconcelos ,112, Jardim Vergueiro, CEP 05818-330, distrito do Jardim São Luís, local de fácil acesso, próximo à Avenida Guarapiranga.

A casa possui dois andares, área externa coberta e sem cobertura, as instalações atenderam as exigências da prefeitura, quando foi avaliada em outubro de 2021, todos os ambientes com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT); Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computadores com configuração que comporte acessos



a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga. Todas as salas e espaços são mobiliados de acordo com a especificidade do serviço, ofertando as famílias um ambiente acolhedor e organizado.

Descrição predial

Cômodos	Características
Sala de estar/ recepção	Composto por uma janela de ferro e vidro, porta de madeira, janela de alumínio e vidro, tomadas, escada com corrimão, lustres, piso azulejado e paredes pintadas.
WC	Fraldário, vaso sanitário, porta de madeira, pia com balcão e espelho, iluminação, janela alumínio e vidro, porta papel higiênico, porta toalha, tomadas, piso azulejado e paredes pintadas.
Cozinha	Janela alumínio e vidro, porta de madeira, porta de alumínio e vidro, paredes e pisos azulejados, pia com balcão, iluminação, tomadas, balcão com mármore e paredes pintadas.
Lavanderia	Tanque, paredes e pisos azulejados e iluminação.
WC	Vaso sanitário, porta de madeira, pia com balcão e espelho, iluminação, janela alumínio e vidro, porta papel higiênico, porta toalha, tomadas, piso azulejado e paredes pintadas.
Sala atendimento 1	Janela de madeira e vidro, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.
Sala atendimento 2	Janela de madeira e vidro, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.
Sala atendimento 3	Janela de madeira e vidro, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.
Sala atendimento 4	Janela de madeira e vidro, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.
Sala atendimento 5	Adaptada para PCD, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.



Sala dos Técnicos	Janela alumínio e vidro, paredes e pisos azulejados, iluminação, tomadas e paredes pintadas.
WC PCD	Vaso sanitário, porta de madeira, pia com balcão e espelho, iluminação, janela alumínio e vidro, porta papel higiênico, porta toalha, tomadas, piso azulejado, paredes pintadas e barras de apoio.
Sala ADM	Janela de madeira e vidro, tomadas, iluminação, porta de madeira, paredes pintadas e pisos azulejados.
Externa superior	Churrasqueira, tomadas, iluminação, escada de ferro, paredes pintadas e pisos azulejados.
Externa inferior	Portão automático, portão de ferro, cobertura de madeira e telhas, tomadas, iluminação, paredes pintadas e pisos azulejados.

6.3 Vinculação da ação com as orientações Assistência Social e diretrizes Nacionais

As intervenções e ações realizadas pelo serviço serão pautadas na Política de Assistência Social, Estatuto da Criança e Adolescente, Plano Municipal de Enfrentamento a violência e exploração sexual. Como estarmos localizados no município de São Paulo seguiremos também as portarias vigentes.

Para exemplificar citamos alguns exemplos:

- A oferta do serviço se pautará no princípio estabelecido no artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.
- A exposição de informações na recepção de atividades no território e das Conferências Municipais tem como objetivo despertar o controle social, visto que a participação popular foi efetivada na LOAS (artigo 5º, inciso II), ao lado de duas outras diretrizes, a descentralização político-administrativa para Estados, Distrito Federal e Municípios, o comando único em cada esfera de governo (artigo 5º, inciso I), e a



primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (artigo 5º, inciso III)).

- Manteremos a sistematização dos atendimentos a fim de realizar o matriciamento sócio familiar. A família, independentemente dos arranjos familiares que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Consideramos que os adultos dessas famílias são fundamentais no âmbito da proteção social das crianças e adolescentes.
- Os encaminhamentos para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) seguirão o modelo de referência e contra referência estabelecido no território, compreendemos que a inserção no Cadastro único, beneficia a família em vários aspectos como programas de transferência de renda Bolsa Família bem como outros programas e benefícios enfatizamos ainda a inserção nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos que estão assegurados na Política de Assistência Social.
- A articulação com a política de saúde que será realizada através de visitas institucionais, discussões de caso, contatos telefônicos, está pautada nos princípios organizativos do SUAS: articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida, cuidados e proteções como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, violência familiar e sexual, deficiência, fragilidades pessoais e problemas de saúde mental, abandono em qualquer momento do ciclo de vida, associados a vulnerabilidades pessoais, familiares e por ausência temporal ou permanente de autonomia principalmente nas situações de drogadição e, em particular, os drogaditos nas ruas;
- Os planos de atendimentos serão pautados visando a proteção integral da criança e do adolescente conforme prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 4º “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.
- A metodologia de realização de entrevistas, atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares estão pautadas na portaria e normativas vigentes, bem como as



atividades socioeducativas que favoreça autonomia e preparam para o desligamento.

- As supervisões técnicas, bem como participação em cursos, formações, workshop, Fóruns tem como objetivo garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e de seus familiares também estabelecidos em portariavigente.
- No cotidiano profissional buscaremos dialogar com metas estabelecidas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que se tornou referência e ofereceu uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual, a partir de seis eixos estratégicos:
 1. Análise da Situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, leituras de pesquisas acadêmicas.
 2. Mobilização e Articulação – Fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; redes, fóruns, comissões, conselhos e etc.
 3. Defesa e Responsabilização – Atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.
 4. Atendimento - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.
 5. Prevenção - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa.
 6. Protagonismo infantojuvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção social.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Os usuários terão acesso através de encaminhamentos direcionados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) M'Boi Mirim feitos pelos diversos serviços, entre os quais citamos Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, Escolas, Serviço



de saúde, Serviços da Rede de Proteção Socioassistencial, além disso é possível de forma excepcional ocorrer o atendimento de demanda espontânea, neste caso haverá relatório do serviço para o CREAS bem como o diálogo com o gestor da parceria. É de extrema importância que os relatórios encaminhados tenham dados suficientes para que possamos realizar aproximação com as famílias. O controle da demanda se dará através da Planilha Geral mensal, lista de presença, relatórios mensais, poderá haver implementação de instrumentais tanto do serviço quanto pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Para que pudéssemos elaborar esse plano de trabalho e desenvolver uma metodologia foi realizado uma análise documental, vivência e expertise com outros Serviços da mesma tipologia geridos pela OSC Herdeiros do Futuro. Que executam o trabalho atualmente com supervisões técnicas com Dr^a Sandra Paulino⁶ e equipe; entre outros.

Apontamos primeiro a especificidade de nossa atuação, atendemos crianças e adolescentes vítimas das violências descritas abaixo, bem como seus familiares e quando possível os autores de violência, isto poderá ser adequado caso haja alterações em normativas e legislações específicas.

Cabe nos conceituar as violências a partir da Lei Federal 13.431/17

⁶ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, especialista em Psicodinâmica de Adultos pelo Sedes Sapientiae; em Psicologia Clínica: Teoria Psicanalítica e, com Aperfeiçoamento em Mediação de Conflitos pela PUC/SP; e, em Impactos da Violência na Saúde pela FIOCRUZ.

Atua como Assistente Social no Programa de Atenção à Violência Sexual - PAVAS - do Centro de Saúde Escola "Geraldo de Paula Souza", da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, desde 1996. Possui experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual. Coordena e participa de capacitações e treinamentos na área da violência sexual; é docente do curso Multidisciplinar de Atualização no Atendimento a Situações de Abuso Sexual, da Faculdade de Saúde Pública da USP; realiza Supervisão Institucional e Profissional em 03 Serviços de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV).

Atualmente é Docente em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS/SP e SCS) e tem experiência como Pesquisadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa Metodológicas do Serviço Social (NEMESS-PUC/SP).



Artigo 4

I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - Violência psicológica:

A) Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

B) O ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

C) Qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

A.) Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;



B) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

C) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - Violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Apesar não ser citada nesta lei é também competência de o SPVV atuar em casos de negligencia

V- Negligência que conforme versa Azevedo, M.A. & Guerra, V.N.A. (1998) representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc. e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle.

São nossos objetivos segundo parâmetros vigentes:

Objetivo geral:

- Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes que vivenciam ou vivenciaram recentemente violações de direitos, bem como, atendimento ao seu contexto familiar.



São nossos objetivos específicos:

- Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes;
- Prevenir o agravamento da situação;
- Promover a interrupção do ciclo de violência;
- Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;
- Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
- Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência;
- Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e em grupo;
- Contribuir com o sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente;
- Garantir articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência;
- Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na compreensão de que a rede articulada potencializa recursos.

Como metodologia para alcançarmos esses objetivos pautaremos nosso trabalho em 3 eixos:

Eixo 1. Capacitação Profissional

Compreendemos que um trabalho de excelência passa pela formação técnica dos profissionais que atuam nele, capacitações e reflexões teóricas devem fazer parte da rotina profissional, assim teremos profissionais cada vez mais qualificados e preparados para atuação. Apesar dessa formação ser mais sistemática com os técnicos, gerência e orientadores socioeducativos, todo o corpo de profissionais fará formações que contribuam



para um trabalho satisfatório com desdobramentos efetivos na proteção e garantia de direitos das famílias e principalmente das crianças e adolescentes, público prioritário.

Esse eixo tem dois objetivos:

1. Favorecer o desenvolvimento profissional dos colaboradores para que possam atuar de forma qualificada;
2. Colaborar para qualidade de vida no ambiente do trabalho, assim acreditamos ter menos turnover de profissionais.

Essas ações ocorrerão através de:

- Supervisões com profissionais qualificados, onde discutiremos as intervenções individuais, em grupos familiares e em grupos, estes profissionais serão contratados a partir de análises de seus currículos, discussão com equipe e com o gestor da parceria. Conforme as recentes normativas da SMADS Portaria nº67/2016 e Portaria nº 40/2017 que versam sobre supervisão técnica, e entendendo a relevância desta para os processos de trabalho desencadeados pelos SPVV's faz-se necessário;
- Supervisões com o Gestor da Parceria conforme estabelecido INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
- Participação em fóruns, palestras tanto para os profissionais de nível superior quanto para os de nível médio;
- Workshops e cursos voltados para instrumentos de trabalho como visita domiciliares, escuta qualificada, registro profissional, projetos, avaliações e outras formações que contemplem a necessidade da equipe e seja aprovado pelo gestor da parceria;
- Horas semanais de estudo, o profissional estabelecerá em sua rotina no mínimo 2 horas para fazer leituras, assistir documentários, videoaulas, filmes que considere relevante para o desenvolvimento de seu trabalho dentro do serviço;
- Atividades direcionadas a qualidade de vida no ambiente do trabalho e o bem-estar que serão pensadas de acordo com discussão em equipe.



Eixo 2. Acompanhamento Familiar

No processo de acompanhamento familiar legitimamos as aquisições dos usuários e suas famílias conforme posto em parâmetro vigente.

- Ser acolhido em suas demandas, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados para sua privacidade;
- Ter sua história, identidade preservada;
- Ser orientados as ações que justifiquem o contexto familiar e preservem o direito;
- Ter experiência para relacionar-se em grupo, ter acesso atividades socioeducativas que favorecem a cultura e lazer;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebida, ambiente, alimentação, organização do serviço;
- Ter oportunidade de escolha e tomada da decisão consideramos esse fator o mais importante, pois, o processo de acompanhamento necessita que a família o queira, no entanto por entendermos que as crianças e adolescentes na maioria das vezes só acessa o direito a partir do adultos, compreendemos que sempre que uma família não desejar o acompanhamento e tivermos esgotados nossas possibilidades de sensibilização haverá notificação para o Conselho Tutelar e quando já tivermos conseguindo avaliar a dinâmica familiar e houver indícios de violência notificaremos também Ministério Público de São Paulo.
- Adolescentes acima 14 anos poderão ser atendidos em horários diferente dos responsáveis e participar de grupos específicos para sua demanda com autorização por escrito dos responsáveis.

Compreendemos que a família referenciada passa por três etapas importantes sendo elas:

❖ Estudo para identificação da Demanda

Após recebermos o encaminhamento do CREAS estabelecemos alguns procedimentos para que possamos realizar nosso estudo de identificação de demanda a partir das nossas especificidades isto, porque em nossa experiência, por vezes, a demanda real é diferente do que veio escrita no encaminhamento. Cabe a nós ampliarmos nosso



olhar e estudarmos este núcleo familiar a fim de termos um parecer técnico. Frisamos que este período é também de intervenções visto que a proteção das crianças e adolescentes é nossa prioridade.

Esse período pode variar entre 4 a 6 meses, e o plano de atendimento deve seguir a seguinte metodologia:

- Reunião técnica para referenciar com profissionais;
- Articulação com o serviço que gerou o relatório-: via telefone ou discussão de caso;
- Articulação com Unidade Básica de Saúde de saúde: via telefone ou discussão de caso;
- Busca ativa: contato telefônico para agendar atendimento, entrega de carta convite no domicílio por orientadores, visita domiciliar por técnicos;
- Grupo inicial: este grupo visa apresentar as novas famílias a especificidade do nosso serviço, bem seus diretos referentes ao atendimento. Quando a família não vier ao grupo, o primeiro atendimento será pautado na apresentação do serviço.
- Atendimentos da família: atendimentos individuais e em grupo familiar, mapeamento da rede afetiva de seus membros, conhecimento da história familiar, preenchimento da parte objetiva do Plano de Atendimento;
- Conhecimento de todos os serviços que a família é usuária;
- Discussão da equipe técnica com gerência, gestores da parceria e com supervisores (as) contratados (as) para apontamento e avaliação deste primeiro período, pode não ser necessariamente com esses três profissionais, mas pelo menos dois precisamos garantir;
- Devolutiva para a família;
- Intervenções e encaminhamentos que poderão ocorrer a qualquer momento serão realizados visando garantir a proteção das crianças e adolescentes do núcleo familiar.
- Havendo necessidade da família e riscos com as crianças e adolescentes haverá articulações com o sistema de garantia de direitos.
- Todas essas intervenções serão registradas em instrumentais como planilha geral, prontuário, instrumentais da PMSP.



- Nossa meta é conseguir fazer essa avaliação no tempo estimado em 80% das famílias que estiverem nesta etapa.
- Há um instrumental específico que avalia este período de estudo, isto porque entendemos que se a criança/adolescente está sofrendo violência devemos atuar de forma sistemática para favorecer a ruptura deste ciclo e caso não tenha necessidade de acompanhamento não podemos nos prolongar, pois, consideramos que outras crianças e adolescentes necessitam de atendimento e obter um número de vagas limitado.

❖ **Atuação de trabalho de acordo com a demanda identificada.**

Essa etapa é o momento onde as violências já foram identificadas e pode ocorrer antes dos 4 meses estipulados. Após identificação das violências, será construído um plano de atendimento familiar que considere as individualidades de cada participante deste núcleo, este plano terá como objetivos diminuir os fatores de risco e aumentar os fatores de proteção de modo a atingirmos os objetivos específicos que já foram citados.

Desta forma faremos avaliação através de instrumental criado pela equipe a partir de discussões da prática profissional e das ofertas teóricas dos fatores de risco e proteção para classificação da família em situação estável e grave.

Segundo Reppold, Pacheco, Bardagi e Hutz (2002), os fatores de risco são condições ou variáveis associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis. Dentre tais fatores encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo.

Já os fatores de proteção são definidos: Garmezy (1985) classifica os fatores de proteção em três categorias, a) atributos disposicionais da criança - atividades, autonomia, orientação social positiva, autoestima, preferências, etc.); b) características da família - coesão, afetividade e ausência de discórdia e negligência etc.); e c) fontes de apoio individual ou institucional disponíveis para a criança e a família - relacionamento da criança com pares e pessoas de fora da família, suporte cultural, atendimento individual como atendimento médico ou psicológico, instituições religiosas, etc.



Um ponto importante a ser avaliado neste período é a possibilidade dos atendimentos em outros serviços e até mesmo atendimento domiciliar para diminuirmos a não adesão. Verificamos com nossa experiência que para sistematizar os atendimentos e nos aproximarmos do cotidiano das famílias a fim de contribuir com o alcance das metas é necessário firmamos parcerias com os serviços do território e quando há impossibilidade de locomoção dos responsáveis se fará necessário o atendimento à domicílio. Quanto menos espaçados forem os atendimentos maiores chances de contribuirmos para superação da violência e termos uma apreensão mais precisa da dinâmica familiar.

Para que possamos avaliar a evolução de cada dinâmica familiar teremos as seguintes ações:

- Discussão em equipe e com supervisores para a escrita do Plano de Atendimento. Este é um instrumento técnico, dividido em duas partes: dados objetivos e a parte que contém ações e a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes e responsáveis. Constitui-se em um planejamento personalizado, visando a evolução pessoal – enquanto sujeitos de direitos, a construção de um projeto de vida, o restabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a reintegração familiar, e em todos os casos a superação da violência.
- Plano de Atendimento também será pensado em conjunto com a família: pactuação feita priorizando proteção da criança/adolescente, bem como, a integridade dos técnicos envolvidos no acompanhamento. Poderão ser pensadas as seguintes intervenções:
 - Atendimentos individuais;
 - Atendimentos grupos familiares;
 - Atendimentos grupais sendo o planejamento focado na violência identificada, estes grupos de trabalho social terão seus projetos escritos e apresentados para o gestor de parceria, serão conduzidos por profissionais de nível superior, serão sistemáticos;
 - Visitas domiciliares quando isto for necessário;
 - Estudo de caso - busca de referências teóricas específicas de acordo com a demanda identificada, leitura artigos e textos complementares, leitura de prontuário para que novas ações possam ser pensadas;
 - Articulação com os serviços que a família utiliza;



- Grupos socioeducativos: conduzidos pelos orientadores socioeducativos, sendo sistemáticos. As atividades socioeducativas são ações que buscam promover o protagonismo social, a cidadania, a autoproteção, valores de inclusão, com base na história de vida, vínculos familiares e comunitários dos usuários, objetivando a compreensão de sua realidade social enquanto sujeitos de direito, a partir de um contexto político, social, cultural e econômico. Serão desenvolvidas atividades individuais e em grupo, por meio de um trabalho lúdico, reflexivo e orientativo.
- Reavaliação da dinâmica familiar no período entre 4 a 6 meses considerando os fatores de proteção que foram fomentados, a adesão da família, bem como inserção em serviços e fatores de risco ainda presentes.

Todas essas intervenções serão registradas em instrumentais como planilha geral e prontuários, nossa meta é conseguir fazer essa avaliação no tempo estimado em 80% das famílias que estiverem nesta etapa.

❖ **Encerramento do acompanhamento**

A família será orientada sobre o processo de encerramento, que poderá acontecer por:

- I. Análise técnica considerando os objetivos e avaliação dos fatores de proteção;
- II. Por transferência: havendo mudança de território;
- III. Por decisão da família verbalizada;
- IV. Por não adesão: em caso de não adesão visando ser mais efetivo faremos avaliação durante a execução de cada caso. Para que não venhamos a cometer negligências com as crianças/adolescentes referenciados.

Para isto realizaremos as seguintes ações:

- Discussão em equipe, com gestor da parceria e com a supervisora, mas não necessariamente ocorrerão as três intervenções;
- Reavaliação dos fatores de riscos e proteção envolvendo este núcleo familiar;
- Relatório informativo de encerramento;
- Articulação com serviços do território;
- E notificação para o Sistema de Garantia de Direitos.



Eixo 3. Prevenção no território

O SPVV atua nos três níveis de prevenção sendo estes:

Prevenção Primária: Nos dizeres de Maldonado (1997, p.55), "é a tentativa de evitar o surgimento dos focos que dão origem ao problema". Compreendemos que todos devem identificar o que é violência para saber prevenir sendo o serviço se organizará anualmente para realizar

Oficinas de Prevenção: Serão firmadas parcerias por semestre com serviços da rede, sejam eles vinculadas a Política de Assistência Social ou não, para que possamos em nosso espaço ou no espaço do outro serviço realizarmos oficinas de prevenção que poderão ser para crianças, adolescentes e adultos com os objetivos de esclarecermos os tipos de violência que as crianças e adolescente podem ser vítimas, contribuirmos para que possam conseguir identifica-las e apontarmos a rede de proteção. Essas oficinas serão realizadas por profissionais de nível superior e /ou de nível médio. Seguindo o estabelecido o Plano de ação semestral e diante das demandas apresentadas pelos serviços do território.

Prevenção Secundária: A prevenção secundária é dirigida à profissionais e/ou populações que atuam diretamente com crianças e adolescentes no intuito de orientá-los na detecção precoce de situações de risco, possibilitando o impedimento de atos de violência e/ou sua reincidência contra crianças e adolescentes. Segundo Maldonado (1997, p.65), é "a tentativa de abreviar a duração ou a intensidade do problema por meio de um diagnóstico precoce e de tratamentos eficazes". Rodas de Conversas/Palestras/Workshop/Seminários para profissionais que atuam com a temática.

Prevenção Terciária: está executamos quando atendemos as famílias, este tipo de estratégia de intervenção busca minimizar os males consequentes de violências praticadas contra crianças e adolescentes, através de um atendimento direto ao vitimado e sua família. Ou seja: a violência já ocorreu e deixou sua marca, impregnando o vitimado de vícios, raivas, medos e, muitas vezes, incorrendo em deficiência física e mental. A esse respeito, Maldonado (1997, p.69) diz que "este nível de prevenção tem por finalidade reduzir as



sequelas decorrentes de problemas mais sérios, que não puderam ser evitados nem atenuados."

6.6 Monitoramento e Avaliação dos resultados

Consideramos estes itens essenciais para o planejamento e execução do serviço, para fazermos o monitoramento e a avaliação dos resultados usaremos como referência: a eficiência, a eficácia e a efetividade.

Sendo que a avaliação é um instrumento fundamental para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as ações de indivíduos ou grupos, e nosso caso, profissionais comprometidos na execução de excelência do SPVV.

Eficiência: segundo os autores é "[...] ao grau de aproximação e à relação entre o previsto e o realizado, no sentido de combinar insumos e implementos necessários à consecução dos resultados visados" (BELLONI; MAGALHÃES; SOUZA, 2003, p. 61-62). A eficiência é alcançada por meio de procedimentos adotados no desenvolvimento de uma ação ou resolução de um problema, tendo em vista o objeto focalizado e os objetivos e finalidades a serem atingidos. Responde à pergunta "como" as ações são desenvolvidas. A eficiência "[...] traduz-se por respostas dadas a questionamentos ou indicadores relativos a necessidades atendidas, recursos utilizados e gestão desenvolvida" (BELLONI; MAGALHÃES; SOUZA, 2003, p. 62-64).

A avaliação da eficiência incide diretamente sobre a ação desenvolvida. Tem por objetivo reestruturar a ação para obter, ao menor custo e ao menor esforço, melhores resultados. "Deve ser necessariamente crítica, estabelecendo juízos de valor sobre o desempenho e os resultados que o mesmo propicia" (BAPTISTA, 2000, p. 117).

Por vezes nossas ações são surtem os efeitos que desejamos por isso é importante avaliarmos como essa ação foi desenvolvida e se é possível pensarmos em outras formas de serem realizadas.

Eficácia: esta "[...] corresponde ao resultado de um processo; contempla a orientação metodológica adotada e a atuação estabelecida na consecução de objetivos e metas, em um tempo determinado, tendo em vista o [...] projeto originalmente proposto" (BELLONI;



MAGALHÃES; SOUZA, 2003, p. 64-66). Considerando que a eficácia não pode restringir-se apenas à aferição e resultados parciais, mas ela se expressa, também pelo grau de qualidade atingido. Esta tem a ver com a superação da violência, o aumento dos fatores de proteção e a diminuição dos fatores de riscos

Efetividade: A avaliação da efetividade diz respeito, propriamente, ao estudo do impacto do planejado sobre a situação. A avaliação da efetividade questiona a proposta, os objetivos e a ação desenvolvida, não em termos de sua capacidade de execução, mas em termos de sua capacidade de dar respostas adequadas ao desafio posto pela realidade por inteiro (cobertura), no limite do âmbito da intervenção da ação planejada (BAPTISTA, 2000, p. 32). É na perspectiva comparativa entre o antes (ex-ante) e o depois (pós-facto), como também em demonstrar que os resultados encontrados estão relacionados aos produtos ou serviços oferecidos.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias

Acolhimento: este é um momento muito importante e que tem como objetivo abrir caminho para uma vinculação que favoreça o acompanhamento e se desdobrar no favorecimento da superação da violência. Nele verificamos quais as possibilidades de a família explicar quais são nossas atribuições, como trabalhamos e quais os nossos objetivos.

Estudo de caso: Cada caso requer um planejamento específico de ações, por meio do registro no plano individual de atendimento (PIA) ou plano de atendimento familiar (PAF). No serviço adaptamos ~~para~~ o nome de plano de atendimento (PA). O andamento dos atendimentos é avaliado, considerando as necessidades de intervenção sobre o caso, em conjunto e os passos discutidos com os profissionais da equipe. É importante compreender que esta é uma ação coletiva, multiprofissional. Os diversos profissionais que compõem a equipe planejarão a ação articulada e integrada e discutirão com a família em questão a pertinência e possibilidades deste plano.

PIA/ PAF ou PA como norteadores do atendimento: este é um instrumento técnico que contém ações e metas de desenvolvimento com as crianças e adolescentes, considerando



o período em que estiver referenciada ao serviço. Constitui um planejamento personalizado, visando a evolução pessoal enquanto sujeitos de direito, a construção de um projeto de vida, o restabelecimento e fortalecimento de vínculos, a reintegração familiar, em casos específicos e a inserção comunitária.

Desde o ingresso no SPVV a criança, o adolescente e suas famílias participam da elaboração deste plano e - sempre que necessário - outros profissionais também poderão participar e apoiar a sua construção. O plano organiza as demandas apresentadas pelos usuários e as necessidades percebidas pela equipe de trabalho em relação aos aspectos fundamentais sejam na área de saúde, da educação, da habitação, do esporte, da cultura ou do trabalho, dentre outros, tendo em vista que serve, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de intervenções. Estabelece objetivos a serem alcançados numa relação de constante parceria e troca entre profissionais, usuários e rede. O plano deve considerar a história de vida de cada indivíduo e a situação e dinâmica de sua família.

Grupos e oficinas: estes dois contribuem para que os usuários possam fortalecer os vínculos comunitários e familiares; contribuem de forma significativa para a reflexão das violências; favorecem a prevenção e instrumentalizam os profissionais para identificação de fatores de risco e proteção. Os grupos e oficinas terão projetos escritos e serão amplamente discutidos em equipe.

Atendimento social, psicossocial: trabalha conjuntamente as demandas apresentadas no acolhimento e no estudo de caso, objetivo é o alcance dos objetivos poderão ser em atendimentos individuais, familiares e/ou em grupo. Durante todo o processo de atendimentos busca-se por relações familiares e sociais que possam garantir a proteção das crianças e adolescentes, o fortalecimento de vínculos, o acesso aos serviços que possam colaborar com seu desenvolvimento e garantia de direitos, trabalhar as possíveis consequências das violências vivenciadas e fortalecer o protagonismo.

Trabalho Socioeducativo: As atividades socioeducativas são ações que buscam promover o protagonismo social, cidadania, autoproteção, valores de inclusão, com base na história de vida, vínculos familiares e comunitários dos usuários, objetivando a compreensão de sua realidade social enquanto sujeitos de direito, a partir de um contexto



político, social, cultural e econômico. Serão desenvolvidas em atendimento individual e grupal, por meio de um trabalho lúdico, reflexivo e orientativo.

Articulação com a rede intersetorial: discussão conjunta dos casos com outros serviços e profissionais com o objetivo de alinhar as compreensões e encaminhamentos, de modo a melhorar a qualidade e aumentar a efetividade do trabalho.

Visitas Domiciliares: realização de visitas domiciliares em casos/situações em que avaliarmos tecnicamente a necessidade. Forma de (re) conhecimento de potências e dificuldades do território de moradia da família e a forma como ela se relaciona com eles. Forma de acompanhamento dos casos em que a família não consegue comparecer ao serviço. Avaliação da dinâmica familiar in loco; Compreensão da real condição do sujeito. Serão realizadas de acordo com a necessidade identificada.

Elaboração de Relatório: Forma de comunicação com os serviços e órgãos envolvidos no acompanhamento da família. Baseado no acompanhamento social e psicossocial conforme Nota Técnica SNAS/MDS 02/2016.

Ainda na metodologia enfatizamos a importância de entendermos o que a família quer nos dizer bem como nos fazer ser entendidos por ela. Por isso a linguagem é um fator determinante e cada faixa etária apresenta uma especificidade:

Crianças – majoritariamente lúdica e simbólica (artística, corporal, teatral jogos e atividades projetivas), e verbal. A criança é capaz de estruturar, brincando, a representação de seus conflitos básicos, suas principais defesas e fantasias e, deste modo, muitos fenômenos que não seriam obtidos pela palavra, poderão ser observados pelo brincar. (Aberastury, 1992)

Adolescentes – simbólica (jogos e atividades projetivas e artísticas) e verbal (discussão de temas de interesse, ou novos para o conhecimento, orientações, manejo de conflitos, identificação, expressão e ressignificação de questões relativas às violências sofridas). Diante de peculiaridades tão específicas desta faixa etária caberá ao profissional uma criativa e incessante busca de mediadores e facilitadores que sirvam de canais para que



esta população. Possibilitando encontrar caminhos de expressão que possam ser expressos e compreendidos.

Adultos – simbólica por meio de atividades projetivas e artísticas e verbal com discussões de temas de interesse, além de novos assuntos possibilitando compreensões e reflexões sobre o histórico e condições de vida; orientações, manejo de conflitos, identificação, expressão e ressignificação de questões relativas às violências vivenciadas pelas crianças, adolescentes e eles próprios.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da redesocioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial.

O nosso território é composto por equipamentos de saúde, educação, cultura e lazer os quais já foram mapeados pelo serviço e encontram-se em arquivo físico e digital com endereço e contato desses. Outra característica importante do nosso território são as Organizações Não Governamentais ou Organizações da Sociedade Civil que promovem integração social fomentam a participação e o controle social dos moradores, lutam para que as políticas que visam proteção sejam efetivada no nosso território podemos citar: Sociedade Santo Mártires, Social Bom Jesus, Fundação Julita, Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância, Bloco do Beco, Projeto Somar entre outras, com todas essas já realizamos articulações e continuarem fortalecendo a parceria.

Podemos apontar ainda que o território possui diversos Fóruns tais como, Fórum em Defesa da Vida; Fórum do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Campo Limpo/M'Boi Mirim; Fórum de Saúde Mental da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim; Fórum da Criança e do Adolescente de M'Boi Mirim; Fórum de Mulheres de Campo Limpo/M'Boi Mirim; Fórum Regional da Assistência Social de M'Boi Mirim e Fórum da Educação, no serviço temos nos dividido para comparecer na maioria destes. Com a objetivo de nos mantermos atualizados nesta dinâmica territorial realizaremos visitas institucionais e receberemos estes parceiros em nossa unidade.



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Profissionais	Quantidades
Gerente-Nível Superior	1
Técnico Psicólogo	2
Técnico Assistente Social	3
Orientador Socioeducativo	2
Auxiliar administrativo	1
Agente Operacional	1

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Recursos Humanos/ Função	Carga Horária	Formação	Habilidades e Competências	Atribuições
01 Gerente de Serviço I	40 horas semanais	Ensino Superior Completo na área de Humanas	Planejamento de ações; Conhecimento de Políticas Públicas; Resolução de conflitos; Saber lidar com pessoas comunicando-se eficientemente, negociando, e conduzindo mudanças; reconhecer e trabalhar as habilidades e dificuldades da	Participar de reuniões internas e externas; Realizar discussão de caso com os técnicos; Planejamento das ações técnicas a serem desenvolvidas; Planejamento das compras; Realizar um controle das atividades mensais desenvolvidas para realização da FRM bem como da Prestação de Contas; Estabelecer parcerias com outros serviços e entidades;



			equipe; Ter Visão sistêmica; Conhecimento de legislações pertinentes.	Apresentação do Serviço na Rede; Participação em Formação; Participação em supervisão; Apoio aos técnicos na consecução de suas funções.
02 Técnicos Nível Superior- Psicólogos	40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Psicologia - Com registro no Conselho de Psicologia de São Paulo.	Avaliação de prioridades de ações técnica; Planejamento de ações; Conhecimento de Políticas Públicas; Conhecimento do território de trabalho; Desenvolver ações em equipe; Desenvolver ações técnicas com família; Busca por formação; Sistematização das ações desenvolvidas; Conhecimento da Política de Assistência Social	Atendimento psicossocial a demanda espontânea e de famílias referenciadas; Articulação da rede; Atendimento grupo; Visitas domiciliares e institucionais; Discussão de caso; Relatórios; Busca de recursos; Participação em Fóruns; Reunião de equipe; Participação em Formação; Participação em Supervisão; Elaboração de PIAS; Apresentações institucionais ou de casos; Contribuir com o aspectos psicológico (áreas da psicologia social e desenvolvimento humano) nas intervenções realizadas para a superação da situação de violência/violação das famílias atendidas.
03 Técnicos Nível Superior Assistentes Sociais	30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Serviço Social - Com registro no Conselho Regional de Serviço Social de São	Avaliação de prioridades de ações técnica; Planejamento de ações; Conhecimento de Políticas Públicas; Conhecimento do	Atendimento social a demandade famílias referenciadas; Articulação da rede; Atendimento grupo; Visitas domiciliares e institucionais; Discussão de caso;



		Paulo.	território de trabalho; Desenvolver ações em equipe; Desenvolver ações técnicas com família; Busca por formação; Sistematização das ações desenvolvidas; Domínio da Política de Assistência Social.	Relatórios; Busca de recursos; Participação em Fóruns; Reunião de equipe; Participação em Formação; Participação em Supervisão; Elaboração de PIAS; Apresentações institucionais ou de casos;
02 Orientadores socioeducati- vos	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	Capacidade de trabalhar em equipe; Habilidades para conduzir grupos e oficinas; Habilidade de escrever, executar e avaliar projetos e oficinas; Compreensão das políticas públicas para crianças e adolescentes.	Desenvolver atividades específicas, integradas com outras áreas de atuação, focado na compreensão da cidadania, direitos e deveres, fortalecimento da autonomia desenvolvimento do convívio social e familiar, aplicáveis ao atendido e sua família; Construir, em conjunto com as demais áreas, as estratégias de atuação junto ao atendido e sua família; Contribuir com aspectos socioeducativos nas discussões de caso; Dar suporte às demais áreas na consecução de suas funções; Realizar recepção acolhedora, contribuindo para a vinculação do usuário com o serviço; Elaborar e executar atividades socioeducativas para o público atendido, respeitando sua individualidade e história, tendo como instrumentos: o brincar, desenhar, pintar, leituras ou a execução de outras atividades propostas; Elaborar e executar oficinas



				lúdicas, temáticas e socioeducativas no território, tendo como objetivo esclarecer o fenômeno da violência e orientar acerca da temática, como identificá-lo e preveni-la; Elaborar e registrar os elementos necessários dos atendimentos e observações individuais e grupais para compor avaliação da equipe técnica; Do espaço físico, diariamente manter organizado o espaço socioeducativo; Responder pelo aspecto da alimentação dos usuários; Guardar sigilo quanto aos usuários, equipe e casos.
01 Agente operacional	40 horas semanais	Ensino Fundamental	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; Auxilia na preparação de lanches; Zela e vigia o espaço físico do serviço; Recepcionar os atendidos.	Executar e conservar a limpeza do espaço físico diariamente; Organizar e conservar organizado os espaços físicos Responder pelo aspecto da alimentação dos usuários; Acolher os usuários no âmbito de suas tarefas específicas.
01 Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	Ensino médio Completo	Organização; Conhecimento em informática; Domínio de pacote office; Proatividade; Capacidade de trabalhar em equipe.	Fazer Prestação de contas; Controle de financeiro; Realizar compras; Controle de documentação interna; Folha de ponto; Contato com a coordenação administrativa; Auxiliar na organização de eventos;



				Arquivo de documentos; Controle de ofícios e memorandos; Atendimento telefônico; Cotação de preços.
--	--	--	--	--

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Dimensão: Estrutura Física e Administrativa Cômodos e mobiliários usados conforme apontado	Profissionais responsáveis
Manter os ambientes organizados e limpos	Agente operacional
Contratação de profissionais/empresas para reparo e manutenções em espaço físico e mobiliários quando necessário.	Gerente e Auxiliar administrativo
Manter a recepção com temáticas pertinentes ao serviço	Orientadores socioeducativos
Dimensão: Estrutura Física e Administrativa Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos	Profissionais responsáveis
Manter o que temos neste momento	Auxiliar administrativo
Comprar brinquedos/jogos/livros que nos auxilie na avaliação dos casos	Gerente, auxiliar administrativo e técnicos
Fazer reposições e compras conforme necessidade.	Gerente e auxiliar administrativo
Dimensão: Estrutura Física e Administrativa Cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso	Profissionais responsáveis
Contratação de profissionais para fazer reparos e manutenções em espaço físico e mobiliários	Gerente e auxiliar administrativo



quando necessário	
Dimensão: Serviços, processos e atividades Percentual de relatórios, prontuários, Plano Individual de Atendimento e Plano de Desenvolvimento Familiar	Profissionais
Construir Plano de Desenvolvimento Familiar e Planos individuais de Atendimento.	Técnicos, orientadores socioeducativo e gerente.
Reavaliações de Plano de Desenvolvimento Familiar e Planos individuais de Atendimento - entre 4 e 6 após meses após sua construção.	Técnicos, orientadores socioeducativo e gerente.
Relatórios de acompanhamento - elaborados de acordo com a necessidade e pedidos de SGD; Relatórios de notificação - quando houver uma situação que deva ser comunicado ao Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar; Relatório Informativo - elaborado quando o caso for encerrado - encaminhado ao CREAS e ao serviço que fez o envio do relatório para acompanhamento.	Técnicos, orientadores socioeducativo e gerente.
Dimensão: Produtos ou resultados Números de usuários atendidos	Profissionais
Atender o número proposto no edital de 80 usuários - considerando todas as intervenções que realizamos no núcleo familiar e considerando ainda número de participantes crianças e adolescentes em oficinas de	Técnicos, orientadores socioeducativo e gerente.



prevenção realizadas durante o período aferido.	
Dimensão Produtos ou resultados Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Profissionais
Manter variedade e qualidade considerando o Manual da SMADS para lanches, visto que não ofertamos refeições	Gerente e agente operacional
Publicização dos itens que temos a disposição para consumo no quadro de aviso	Orientadores socioeducativos
Realizar compilação das pesquisas de satisfação	Orientadores socioeducativo e Auxiliar administrativo
Dimensão Produtos ou resultados Atividades Prevista no Plano de Ação Semestral	Profissionais
Usuários – atividades propostas serão realizadas e terão suas frequências determinadas de acordo com a avaliação técnica	Técnicos e orientadores socioeducativo
Família – as atividades voltadas para as famílias realizadas e terão a suas frequências estabelecidas de acordo com avaliação técnica	Técnicos e orientadores socioeducativo
Território - a participação de atividades no território será discutida em equipe para que se eleja o participante, considerando as atividades internas. Em Fóruns e reuniões já estabelecidos no território continuaremos tendo um representante	Técnicos, orientadores socioeducativo e gerente



por ano. Em relação a oferta de oficinas de prevenção continuaremos a trabalhar para fortalecer profissionais para atuar na identificação da rede de proteção do local, bem como favorecer seu entendimento sobre a violência contra criança e adolescentes. Na atuação com crianças e adolescentes trabalharemos para colaborarmos para que possam identificar o que é violência sexual e como romper com ela.	
Trabalhadores do serviço - as atividades a serem realizadas levaram serão pensadas para haver capacitação profissional e qualidade da vida profissional.	Gerente
Dimensão Produtos ou resultados Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários no Plano de Ação	Profissionais
Pesquisa de satisfação quanto ao espaço físico, organização, limpeza.	Orientadores socioeducativo
Pesquisa de satisfação quanto alimentação	Orientadores socioeducativo
Compilação das pesquisas para avaliação dos resultados	Orientadores socioeducativo e Auxiliar administrativo
Dimensão Recurso Humanos Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação /atualização de conhecimento no semestre	Profissionais
Ofertar além das supervisões mensais, capacitações de assunto relevante para o desenvolvimento do trabalho executado. Mediante a oferta da rede.	Gerente, técnicos e orientadores socioeducativo



Dimensão Recurso Humanos Adequação de força de trabalho, no semestre, de acordo com legislação específica	Profissionais
Havendo desligamento de profissional – a contratação correrá dentro de no máximo 30 dias; Em caso de afastamento médico só haverá contratação quando este for superior a 3 meses.	Gerente

Carga horaria:

Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Distribuição dos Profissionais
Gerente de Serviço I	1	40 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Técnico - Serviço Social	1	30 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 14:00 horas, com 15 minutos de intervalo.
Técnico - Serviço Social	1	30 horas	Segunda a Sexta feira das 11:00 as 17:00 com 15 minutos de intervalo
Técnico - Serviço Social	1	30 horas	Segunda a Sexta feira das 10:00 as 16:00 com 15 minutos de intervalo
Técnico - Psicólogo	2	40 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Orientador Socioeducativo	2	40 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Agente Operacional	1	40 horas	Segunda a Sexta feira das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Subtotal	10		
Horas Técnicas	10 h/mês		

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

A utilização das horas técnicas será destinada a capacitação dos profissionais deste serviço bem como investimento em atividades que visem qualidade de vida no trabalho e bem-estar por compreender que diante da especificidade de uma equipe interdisciplinar é de suma importância que os profissionais estejam em constante processo formativo. A capacitação e ou Supervisão técnica se dará através de temas voltados ao trabalho desenvolvido neste SPVV conforme as demandas existentes. O objetivo é qualificar a atuação dos profissionais propiciando a instrumentalização prática para o atendimento psicossocial com crianças e adolescentes em situação de violência, além de ampliar os conhecimentos teóricos, favorecendo ações eficientes e eficazes no processo de resgate da condição de sujeito de direitos desta população. Desenvolver a consciência do trabalho em equipe, buscando estratégias de superação dos impasses, conflitos e dificuldades advindas da prática cotidiana frente ao fenômeno da violência.

Compreendemos que um profissional que possua títulos recebe remuneração por hora diferenciado de um profissional com graduação. Portanto será avaliado para contratação o currículo deste profissional e a necessidade da equipe, não apenas o custo deste.

07 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado pelo Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. E Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019) artigo este já está contemplado na presente proposta no item 4.

Tendo como referência Jannuzzi que nos aponta que, “no campo aplicado das políticas públicas, os indicadores sociais são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático”



(JANNUZZI, 2005, p.138). E podem ser divididos em indicadores objetivos que se referem a ocorrências concretas ou a entes empíricos da realidade social, construídos a partir de estatísticas públicas disponíveis (...) e indicadores subjetivos, por outro lado, correspondem a medidas construídas a partir da avaliação dos indivíduos ou especialistas com relação a diferentes aspectos da realidade" (JANNUZZI, 2005, p.143).

Como indicadores são medidas de produtos, eles necessariamente são relacionados com obtenção de objetivos. A definição de conceitos de indicadores significa, pois, a definição de objetivos" Sendo assim é necessário além de definirmos os indicadores precisamos indicar os instrumentais que usaremos para aferi-los.

Traremos neste tópico de forma sintética os objetivos que já apontamos durante a minuta do plano de trabalho.

I. Indicador Desempenho Profissional

Considerando que o plano de trabalho foi estruturado a partir de eixos, sendo que o primeiro desses é o Eixo 1. Capacitação Profissional sendo todas ações executadas se faz necessário a avaliação de desempenho para avaliar se o profissional tem conseguido usar essas capacitações para desenvolver uma atuação adequada.

Instrumental: Avaliação junto a gerente – propõe que todos os profissionais do serviço sejam avaliados, considerando suas especificidades, e os mesmos avaliem a organização e a gerência, os dados serão compilados pelo auxiliar administrativo ou gerência, após o resultado a gerência fará um relatório qualitativo para dar a devolutiva para os profissionais. A gestora de parceira terá conhecimentos dos resultados e fará os apontamentos que considerar pertinentes.

II. Indicador de satisfação usuários

Sendo nosso objetivo executarmos um serviço que contribuía para que as crianças, adolescentes e adultos possam se sentir respeitados e valorizados enquanto estiverem sendo acompanhados por nós, a avaliação destes serão colhidas e analisadas para haver as mudanças necessárias. Esses avaliarão a limpeza e organização do espaço físico, qualidade e variedade dos lanches servidos, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos e a disponibilização do valor de condução.

Instrumental: Pesquisa de Satisfação



III. Indicador de superação das consequências das violências e ou ruptura desta.

Considerando o eixo de acompanhamento familiar é nosso objetivo fazer a identificação da demanda de forma ágil e precisa para elaborarmos o quanto antes um plano de atendimento específico para a demanda identificada e bem como avaliarmos sistematicamente se as ações estão contribuindo para a proteção das crianças e adolescentes.

Instrumentais:

1. Questionário de encerramento - instrumental preenchido pelos profissionais que acompanharam a família que nos permitirá mensura se a avaliação inicial foi feita dentro do prazo estabelecido, se nosso acompanhamento trouxe impactos para a família.
2. Avaliação de fatores de riscos e proteção, instrumental elaborado pela equipe para quantificar os riscos e proteções de cada criança e adolescente.

IV. Indicador de presença no serviço

Considerando ainda o eixo de acompanhamento familiar é muito importante a adesão da família para que possamos ter resultados satisfatórios.

Instrumentais:

1. Lista de presença diária de atendimento individual ou em grupo familiar
2. Lista de grupos, oficinas e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos realizados.

V. Indicador de crianças e adolescentes atendidos

Sabendo que nosso público alvo é crianças e adolescentes é pertinente a mensuração deste dado todos os meses , todavia é importante apontarmos que consideramos crianças e adolescentes atendidos não apenas aqueles que compareceram ao serviço mas aqueles que os profissionais tiveram ações relevantes que complementam os atendimentos desses como por exemplo, atendimento dos responsáveis, discussões de casos com atores da rede e discussões com supervisores e gestor da parceira, elaboração de relatório, visita domiciliar.



Instrumentais:

1. Lista de presença diária, ou de outras atividades coletivas
2. Planilha geral que mensura entre outros dados: Número de atendimentos in lócus; Números de contatos telefônicos/carta/e-mail com a família; Número de Visitas domiciliares; Número de relatórios finalizados e em elaboração; Número de elaboração/ reavaliação de PA e demais instrumentais pertinentes; Número de articulação com a rede.

VI. Indicador de parcerias firmadas para a prevenção no território

Considerando o eixo de prevenção no território é nosso objetivo firmamos parcerias por semestre para realizarmos as oficinas de prevenção.

Instrumentais:

1. Relatório descritivo elaborado pelo técnico responsável pelo projeto, conterà dados como nome do serviço que firmamos a parceria, data, assunto abordado e método de abordagem, parecer técnico.
2. Lista de presença esses instrumentais-nos permitirá, para quantificarmos o número de participantes, faixa etária e sexo dos participantes.

Data: 06/10/2023.

Wagner Ricardo Odri

Presidente



BIBLIOGRAFIA

Azevedo, M.A. & Guerra, V.N.A. **Infância e Violência Fatal em Família**. SP, Iglu, 1998.

BRASIL. Lei 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 13 jul. 1990.

AZEVEDO, M. Amélia e GUERRA, N. Viviane. **Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 7ª ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo. Veras, 2000.

BELLONI, Isaura, MAGALHÃES, Heitor e SOUZA; Luzia Costa. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. Brasil. Lei de regulamentação da Profissão. Lei 8662/93 Brasília. 1993

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília/DF, 2006.

BRASIL, Presidência da República. **Lei 8.662. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências**. Brasília, 7 de junho de 1993.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **NOB/RH/SUAS**. Brasília, 2007

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro Especializado de Referência de Assistência Social**. Brasília, 2011.

BRASIL, **Lei Nº Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Brasília, DF, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 273/93. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. 13 de março de 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais e do/as psicólogos/as na Política de Assistência Social**. Brasília, 2007.



**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do psicólogo.** Brasília: CFP, 05. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (org.). **Manual de Orientações – Legislação e Recomendações para o Exercício Profissional do Psicólogo / Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - São Paulo - São Paulo: CRP SP: 2011**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Caderno de Orientações do CRP SP para atuação de psicólogas (os) na Assistência Social.** Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - São Paulo - São Paulo: CRP SP: 2016



**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

Rua Apeninos, 515 - Paraíso - CEP 01533-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2372-2369 – contato@herdeirosdofuturo.org.br
www.herdeirosdofuturo.org.br
CNPJ 08.346.099/0001-90

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso: **R\$ 53.702,25** (com isenção de cota patronal junto ao INSS).

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício): **R\$ 644.427,00** (R\$ 53.702,25 x 12).

1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): **R\$ 3.222.135,00** (R\$ 53.702,25 x 60).

2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO
NOME FANTASIA	SPVV JARDIM SÃO LUÍS
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0010544-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	48.623,22
VALOR DE IPTU	319,92
VALOR DE ALUGUEL	4.759,11
TOTAL DO REPASSE MENSAL	53.702,25
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR



Valor de Contrapartida em BENS	12.807,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
DESPESAS	

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	44.129,02	0,00	44.129,02
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	3.714,12	1.100,00	4.814,12
VALOR MENSAL	47.843,14	1.100,00	48.943,14
Aluguel de imóvel	4.759,11	0,00	4.759,11
TOTAL MENSAL DE DESPESA	52.602,25	1.100,00	53.702,25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1. Remuneração de recursos humanos	31.781,88
	RE	1.3. Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos	3.527,79
	RE	1.4. Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho	1.964,00
	RE	1.5. Fundo provisionado	6.855,35
	OD	2.1. Horas técnicas (10 horas/mês)	1.000,00
	OD	2.2. Taxas de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	50,00
	OD	2.3. Alimentação para os usuários	850,00
	OD	2.4. Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	200,00
	OD	2.13. Despesa com aquisição de bens permanentes	30,00
	OD	2.14. Material de escritório e expediente	160,00
	OD	2.15. Material de higiene e limpeza	310,80
	OD	2.16. Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	131,87
	OD	2.17. Manutenção e reforma do imóvel	20,00
	OD	2.18. Manutenção e reparo dos bens permanentes	11,53
	OD	2.19. Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	319,92

[Handwritten signature]



OD	2.20. Despesas com concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo	500,00
OD	2.23. Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	130,00
AL	3.1. Aluguel do imóvel	4.759,11

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.100,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO I	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	6.222,15
TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO(A)	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	3.601,60
TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO(A)	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	3.601,60
TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	8H00 ÀS 14H15	40H/SEM	3.601,60
TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	8H00 ÀS 14H15	30H/SEM	3.601,60
TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	10H45 ÀS 17H00	30H/SEM	3.601,60
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	2.070,10
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	2.070,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	1.971,49
AGENTE OPERACIONAL	8H00 ÀS 17H00	40H/SEM	1.440,04
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			31.781,88

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALE ALIMENTAÇÃO	1.810,00
EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS	40,00
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	114,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO



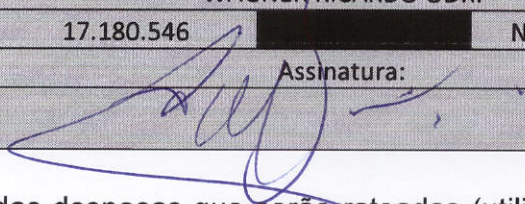
**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

Rua Apeninos, 515 - Paraíso - CEP 01533-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2372-2369 – contato@herdeirosdofuturo.org.br
www.herdeirosdofuturo.org.br
CNPJ 08.346.099/0001-90

31.781,88	21,57	6.855,35
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.		

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	CPU	2.160,00
B	MESAS ESCRITORIO PEQUENAS	660,00
B	SOFÁS 02 LUGARES	1.200,00
B	MESA DE RECEPÇÃO	590,00
B	MESA PEQUENA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS	740,00
B	APARADOR	300,00
B	MESA RETANGULAR	530,00
B	ARMÁRIO DE 02 PORTAS BAIXO	600,00
B	MESA DE REUNIÃO	1.380,00
B	RETROPROJETOR SONY	1.530,00
B	EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA	120,00
B	EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO	210,00
B	MULTIFUNCIONAL HP TANQUE COLOR	687,00
B	NOTEBOOK ACER CORE I5	2.100,00
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira		

Data:	30/10/2023
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
WAGNER RICARDO ODRI			
Nº do RG:	17.180.546	Nº do CPF:	095.012.218-14
Assinatura:			
			

3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)
- 3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Não se aplica;
- 3.2. Descrição da(s) despesa(s): Não se aplica;
- 3.3. Unidades envolvidas: Não se aplica;
- 3.4. Valor total da despesa: Não se aplica;
- 3.5. Valor do rateio por unidade: Não se aplica;
- 3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Não se aplica;
4. **OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)
- 4.1. () não solicitarei verba de implantação
- 4.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de:
R\$ 12.000,00



Utilização da Verba de Implantação (nos termos do artigo 105 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019).

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
IV - Adequação do imóvel a ser utilizado para prestação dos serviços.		
Aquisição de materiais para ampliação / manutenção sala de atendimento e escada externa. (Material e Mão de Obra inclusa)		
• <u>Manutenção da escada externa</u> – Materiais: Cimento, areia, pedra, pontalete de pino, arame, prego de aço, prego comum, tela pop, barra de ferro, tinta.	2.720,00	
• <u>Manutenção da escada externa</u> – Mão de obra	2.000,00	12.000,00
• <u>Manutenção da sala de Atendimento com Dry Wall</u> – Materiais: Placa de dry wall; perfil, montante e guia para dry wall; saco de gesso lento, lâ de rocha, parafuso, fita telada, massa corrida, tinta, luminária e porta completa.	4.700,00	
• <u>Manutenção da sala de Atendimento com Dry Wall</u> – Mão de Obra	2.580,00	
TOTAL		12.000,00



O montante real se faz necessário, devido ao serviço estar atendendo acima da capacidade conveniada desde março de 2022, a qual as gestoras de parceria vêm pontuando em relatórios de supervisão mensalmente. Ressaltamos que o plano e os orçamentos serão apresentados após assinatura do Termo de Colaboração (nos termos do artigo 106 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019).

5. CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC				
SAS	M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
NOME FANTASIA	SPVV JARDIM SÃO LUÍS			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0010544-0			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
CPU	PÇ	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
MESAS ESCRITORIO PEQUENAS	PÇ	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
SOFÁS 02 LUGARES	PÇ	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
MESA DE RECEPÇÃO	PÇ	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
MESA PEQUENA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS	PÇ	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
APARADOR	PÇ	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MESA RETANGULAR	PÇ	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
ARMÁRIO DE 02 PORTAS BAIXO	PÇ	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
MESA DE REUNIÃO	PÇ	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
RETROPROJETOR SONY	PÇ	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA	PÇ	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO	PÇ	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
MULTIFUNCIONAL HP TANQUE COLOR	PÇ	1	R\$ 687,00	R\$ 687,00
NOTEBOOK ACER CORE I5	PÇ	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

Rua Apeninos, 515 - Paraíso - CEP 01533-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2372-2369 – contato@herdeirosdofuturo.org.br
www.herdeirosdofuturo.org.br
CNPJ 08.346.099/0001-90

TOTAL		26	R\$ 8.587,00	R\$ 12.807,00
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0,00	0,00

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
TOTAL	0,00	

Data	30/10/2023
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
WAGNER RICARDO ODRI			
Nº do RG:	17.180.546	Nº do CPF:	095.012.218-14
Assinatura:			
			

6. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

6.1. Parcela única

- 6.1.1. Valor da Verba de Implantação: **R\$ 12.000,00**
- 6.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): **R\$ 12.807,00**
- 6.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): **R\$ 0,00**
- 6.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): **R\$ 0,00**

6.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)



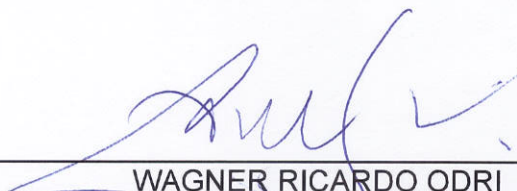
**INSTITUTO
HERDEIROS
DO FUTURO**

Rua Apeninos, 515 - Paraíso - CEP 01533-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2372-2369 – contato@herdeirosdofuturo.org.br
www.herdeirosdofuturo.org.br
CNPJ 08.346.099/0001-90

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
2	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
3	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
4	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
5	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
6	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
7	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
8	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
9	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
10	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
11	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
12	R\$ 53.702,25	-----	R\$ 12.807,00	-----
TOTAL	R\$ 644.427,00	-----	R\$ 12.807,00	-----

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Data: 30/10/2023



WAGNER RICARDO ODRI
Presidente